

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG INSTITUTO DE MATEMÁTICA, ESTATÍSTICA E FÍSICA - IMEF

E-mail: imef@furg.br - Homepage: http://www.imef.furg.br



PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE MONITORIA PARA AS DISCIPLINAS BÁSICAS OFERTADAS PELO IMEF

O Instituto de Matemática, Estatística e Física torna pública a seleção de bolsistas nos seguintes termos:

DADOS DAS BOLSAS

(I)- Nº de bolsas: 4 (quatro) - Cálculo Diferencial e Integral

Carga-horária: 12 (doze) horas semanais

Vigência: ano letivo de 2020 Valor da bolsa: R\$400,00

(II) - Nº de bolsas: 3 (três) - Álgebra Linear e Geometria Analítica

Carga-horária: 12 (doze) horas semanais

Vigência: ano letivo de 2020 Valor da bolsa: R\$400,00

(III) - Nº de bolsas: 2 (duas) - Probabilidade e Estatística

Carga-horária: 12 (doze) horas semanais

Vigência: ano letivo de 2020 Valor da bolsa: R\$400,00

(IV) - Nº de bolsas: 3 (três) - Física Carga-horária: 12 (doze) horas semanais

Vigência: ano letivo de 2020 Valor da bolsa: R\$400,00

PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES DO MONITOR

Com base na carga-horária de 12 horas semanais, as atividades de monitoria serão estruturadas da seguinte forma:

- a) Atendimento em local preestabelecido e em horário que não interfira nas suas atividades acadêmicas (8 horas semanais). As atividades que forem realizadas em sala também estarão incluídas neste período de 8 horas semanais.
- b) Estudo individual para desempenho da atividade de monitor, incluindo encontros periódicos com os orientadores para resolução de dúvidas (4 horas semanais).

REQUISITOS

O candidato à monitoria deve satisfazer a **TODOS** os requisitos identificados abaixo:

- a) Estar regularmente matriculado e ter frequência mínima de 75% nos cursos de Ciências Exatas e da Terra e Engenharias da FURG para os itens (I), (II) e (IV);
- b) Estar regularmente matriculado e ter frequência mínima de 75% em qualquer curso de graduação da FURG para o item (III);
- c) Ter sido aprovado nas disciplinas:
 - Cálculo Diferencial e Integral I (anual) e Cálculo Diferencial e Integral II (anual) OU Cálculo I,

II e III (semestrais) + Equações Diferenciais, para as bolsas referentes ao item (I);

- Álgebra Linear e Geometria Analítica, para as bolsas referentes ao item (II);
- Análise Exploratória de dados + Teoria de Probabilidade + Inferência Estatística OU Estatística
- + Probabilidade OU Probabilidade e Estatística Aplicada à Engenharia OU Probabilidade e Estatística OU Estatíst. Econômica I + Estatíst. Econômica II OU Estatística Básica I + Estatística Básica II, para as bolsas referentes ao item (III);
- Física I (anual) e Física II (anual) OU Física I, Física II, Física III e Física IV (semestrais), para as bolsas referentes ao item (IV);
- d) Dispor de 12 horas semanais para o trabalho em monitoria;
- e) Ser titular de conta corrente (não podendo ser conjunta) e possuir CPF regularizado;
- f) Não possuir vínculo empregatício, nem receber salário ou remuneração decorrente do exercício de atividades de qualquer natureza, inclusive estágio remunerado, durante a vigência da bolsa;
- g) Não receber, concomitantemente, duas bolsas da FURG ou de outro órgão financiador, durante a vigência da bolsa.

A não observância destes requisitos implicará na imediata desclassificação do candidato, bem como o cancelamento da bolsa em qualquer tempo do período de vigência do projeto.

INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas até o dia 19/03/2020 mediante encaminhamento (para o email adrianapereira@furg.br) da seguinte documentação:

- a) Grade de horários para comprovação da disponibilidade;
- b) Histórico acadêmico do aluno com CR (Coeficiente de Rendimento) visível;
- c) Identidade com CPF.
- d) Comprovante de experiência em atividades de monitoria.

PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção do monitor se dará via análise de currículo e de carga-horária priorizando, nesta ordem:

- a) Nota de aprovação nas disciplinas indicadas nos itens (I) ou (II) ou (III) ou (IV);
- b) Coeficiente de rendimento do aluno nas disciplinas relativas aos itens especificados em (a);
- c) Disponibilidade de horário e carga-horária compatível;
- d) Experiência como monitor e/ou monitor voluntário.

OBSERVAÇÕES:

O selecionado será informado por e-mail no dia 20/03/2020 e deverá apresentar-se no dia 23/03/2020, em horário e local combinado por e-mail, para inserção no sistema, confecção de contrato e orientações iniciais. O não comparecimento será entendido como desistência do selecionado e o próximo na ordem de classificação será chamado.

Rio Grande, 05 de março de 2020.

Profa. Dra. Adriana Elisa Ladeira Pereira - IMEF/FURG
Profa. Dra. Bárbara Denicol do Amaral Rodriguez - IMEF/FURG
Profa. Dra. Dinalva Aires de Sales - IMEF/FURG
Profa. Dra. Fabíola Aiub Sperotto - IMEF/FURG
Profa. Dra. Débora Spenassato - IMEF/FURG
(a via original encontra-se assinada)